### CAPITAL.

PREÇOS ADIANTADOS.

Por um anno..... 87000 47000 Por seis mezes.....

CORREIO PAULISTANO— é propriedade de Marques & Irmão.

Publica-se nas terças e sextas-feiras, não sendo dias-sanctificados

Subscreve-se no escriptorio da Typographia Imparcial, rua do Ouvidor n. 46 Os annuncios dos assignantes tem inserção gratuita até 10 linhas.

INTERIOR.

PRECOS ADIANTADOS.

Por um anno..... 10\$\pi000 Por seis mezes..... 57000

### ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

2º sessão ordinaria aos 18 de feverei-RO DE 1856.

Presidencia do Sr. conselheiro Carneiro de Campos.

SUMMARIO. - Expediente. - Pedido do Sr. Paula Machado. - Chamada de supplentes. - Discurso e requerimento do Sr. Queiroz Tel-les.—Questão de ordem.—Discursos dos Srs-Ribas, e Ribeiro de Andrada.—Ordem do dia.—Eleição de commissões.

A's 10 e meia horas da manha achaese presentes 23 Srs. deputados, faltando sem causa os Srs. Ribas, Amador, Corrêa, José Alves, Pacheco Jordão, Almeida Mello, Fonseca, Pinto Porto, Emygdio da Fonseca, Barão de Guaratinguetá, e com causa os Srs. Barbosa da Gunba, Paula Toledo, e Godoy.

Aberta a sessão lê-se e approva-se a acta da antocedente.

Depois da chamada comparecem os Srs. Ribas. o José Alves.

O Sr. 1º SECRETARIO menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

OFFICIOS : D

São lidos tres cílicios do secretario do governo :

1º, Declarando ficar o presidente da provincia inteirado da nomeação da mesa da assembléa.—A archivar.

2º, Cobrindo artigos de posturas da camara municipal de Jacarehy. - A' commissão de camares.

Tres officios do secretario do governo do

1º, Enviando dous exemplares de leis promulgadas em 1855 naquella provincia, -A' commissão de actos legislativos.

2º, Enviando dous relatorios da presidencia daquella provincia na abertura da assembléa provincial do anno passado.-A archivar.

3°, Remettendo dous exemplares da exposição feita ao 1º vice-presidente da mesma no acto de entregar a administração. —O mesmo destino.

Officio do secretario do governo do Paraná enviando dous exemplares de leispromulgadas em 1855 naquella provincia. - A archivar.

Outro de Barão de Guaratinguetá participando que por encommodos de saude em sua familia não pode já tomar assento na assembléa, mas que o fará lego que lhe for possivel.—A' commissão de pode-

Outro da camara municipal de S. Roque pedindo autorisação para sor vendida em hasta publica a casa que serve de imperio, etser o seu producto applicado para a obra da matriz. - A' commissão de ca-

Outro da mesma camara, enviando artiĝos de posturas.—A mesma commissão.

Outro da camara de Capivary pedindo quota para matriz e cadea .- A' commissão de lazenda.

Outro da de Villa Bella remettendo artigos de posturas já approvados pelo governo.-A' commissão de camaras.

### REQUERIMENTOS.

Do professor de primeiras letras da villa de Parnahyba, pedindo que o seu ordenado seja elevado. - A' commissão de fazenda.

Dos guardas da alfandega de Santos pedindo argmento de gratificação. - A' mesma commissão.

De Julio Mariano Galvão de Moura Lacerda, propondo-se a receber em seu collegio para aprenderem as materias que nelle se ensinão 30 pensionistas pobres por conta da provincia, recebendo 700

AL THE THE

rs. diarios por cada um .- A' commissão

PEDIDO DO SR. PAULA MACHADO.

O Sr. PAULA MACHADO (pela ordem): -Sr. presidente, como no principio dos nossos trabalhos não ha muito que fazer, rogo a V. Ex. dê para a ordem do dia um projecto de 1853 que eleva á villa a freguezia do Santa Branca.

O Sr. PRESIDENTE respondeu que tomaria em consideração o pedido do nobre

#### CHAMADA DE SUPPENTES.

O Sr. QUEIROZ TELLES (pela ordem): -Sr. presidente, o Sr. José Manoel da Fonseca autorisou-me para declarar á esta essembléa que não póde comparecer durante toda a sessão deste anno.

Aproveito a occasião para offerecer um requerimento. A'vista do não comparecimento do Sr. Fonseca e tambem do Sr. Paula Toledo, que acaba de officiar á assembléa nesto sentida, requeiro que sejão chamados os Srs. Dr. Cabral o Manocl Eufrazio de Toledo, que me parece serem os dous primeiros supplentes que se achão nesta capital. Estes Srs. estão empatados; mas depois que ambos tomarem assento, terá lugar o sorteiamento para verse a ordem em que ficão.

Cumpro observar que o Sr. Manoel Eufrazio, tendo-se apresentado aqui em virtude de um diploma que lhe remetteo a camara municipal, acha-se com direito á ajuda de custo ; e se deixarmos que ello regresse á sua fazenda para então mandal-o convidar a vir tomar assento, será preciso dar-lhe outra ajuda de custo. Eis mais uma razão pela qual mando á meza o seguinte requerimento:

« Requeiro que se chamem os Srs. Dr. Cabral e Manoel Eufrazio. - Queiroz Tel-

Este requerimento é apoiado e entra em discussão.

O Sr. RIBAS :-- Não prestei attenção á uma parte do discurso do nobre deputado, porque estava aqui muito occupado, e por isso não sei se o nobre deputado pedio urgencia para entrar o seu requerimento em discussão.

Uma voz :- Não pedio.

O Sr. RIBAS :- Se assim é penso que V. Ex. deve reservar a indicação ou requerimento, afim de ser dado para a ordem do dia de ontra sessão. Para hojo temos uma ordem do dia determinada, que é, eleição de commissões.

O Sr. Presidente :- Mas só hade começar ás 11 horas.

O Sr. Ribas :-- Embora ; não se póde dar para o mesmo dia,

O Sr. Presidenté: Se a assembléa quer deliberar inteiramente de accordo com o regimento, não o poderá fazer seão depois que esta materia for tida a uma commissão; (apoiados) porém como estes requerimentes tem sido sempre tomados pela assembléa como negocio urgente, por isso en, seguindo a pratica estabelecida, não davidei facultar a discussão a este respeito.

O Sr. Ribeiro de Andrada:-Fui completamente prevenido, no que tinha de dizer, nela declaração de V. Ex. Levanto-me apenas para, contestando a opinião emittida pelo nobre deputado, lembrar que as assembléas provinciaes tem sempre considerado como urgentes a chamada de supplentes. Accresce que ainda estamos na hora do expediente; e ainda quando assim não fosse, baveria um remedio muito facil, e vem a ser, requerer urgencia para ser este negocio tratado desde já. Limitto-me a esta simples observacão.

O Sr. Queinoz Telles :- Como apresentei o requerimento antes de hora marcada para a ordem do dia, julguei desnecessario pedir urgencia; mas, como ha impugnação eu a peço.

A urgencia é apoiada e entra em dis-

O Sr. Ribas :- Sr. presidente, não posso me convencer do urgencia de se discutir immediatamente esta materia. Nas sei qual seja a necessidade de tomar a casa conhecimento hoje mesmo da indicação do nobre deputado; não sei se a materia póde ficar prejudicada pelo facto de não ser discotida hoje. Creio que sómente esta circumstaucia é que constitue a urgencia; isto é, creio que uma materia só deve ser discutida immedialamente quando possa ficar nullificada no caso de não o ser.

Se por ventura não houvesse numero sufficiente de membros para que a casa trabalhasse regularmente, ou então, se o numero dos membros presentes fosse tão pequeno que a experiencia tivesse mostrado a necessidade de augmental-o, porque algumas vezes tinha deixado de haver casa, comprehendo que houvesse pressa de se disculir um requerimento desta natu-

O Sr. MARTINHO PRADO: -- No primeiro dia já não bouve casa.

O Sr. Taques :- Por causa da chuva. O Sr. M. PRADO :- Só faltou um membro ; se o numero fosso maior, é provavel que comparecesse mais um.

O Sr. RIBAS:—Se não houve sessão no sabbado, a assemblés sabe o motivo; foi porque chovia a cantaros.

O Sr. Q. Telles :- Esperemos que o Sr. Manuel Eufrazio se retire para a sua fazenda para então chamal-o!

O Sr. Ribas .- Demais, penso que a indicação do nobre deputado se funda sobre o seguinte facto: - o não comparecimento de dous membros da casa, os Srs. Paula Toledo e Fonseca. Quanto ao primeiro, ha com effeito communicação escripta, que foi á commissão; mas quanto ao Sr. Fonseca nada consta na casa senão pela communicação verbal do nobre deputado.

O Sr. MARCONDES: - Tão official como a outra ; foi uma declaração em nome do Sr. Fonseca de que não podia vir tomar assento durante toda a sessão deste anno.

O Sr. RIBAS: - Mas a assembléa sabe que estas communicações devem ser por escripto. E' uma cousa inteiramente irregular que o nobre deputado venha declarar que outro manda dizer á assombléa que não protendo comparecer durante to-

O Sr. Queiroz Junion :- Mas isso tem sido admittido; ha precedentes.

O Sr. RIBAS :- Se eu não conhecesse io bem o deputado ausente em cujo nome foi feita a communicação, até supporia que nesse acto ha falta de deferencia para com esta assembléa. (Não apoiados)

O Sr. Q. Telles: - Pódeacontecer que a minha communicação não seja exacta 1 !..

O Sr. Ribas:—Mas já o disse, conheço esse nobre deputado, e sei que não póde ter em vista faltar ao respeito devido a esta assembléa. (Apoiados.) Entretanto é verdade o que acabo de dizer, uma communicação tal, é irregular ; o talvez que esse nobre deputado se esteja preparando para mandal-a convenientemente.

O Sr. Q. TELLES: -Se tivesse de mandar, eu pada declararia ; não costumo affirmar se não aquillo para que estou autorisado.

O Sr., Ribas:—Não contesto a asserção do nobre deputado que acaba de interromper-me e com quem não quero ter contestações.

O Sr. Q. TELLES:-Mas duvida do que affirmo.

O Sr. Ribas: - Não quero ter discussão com opinbre deputado...

O Sr. Q. Telles.—Nem eu com o Sr. O Sr. Ribas.... mas nem por isso me julgo inhibido de discutir qualquer materia que appareça na casa, venha d'elle ou d'onde vier, guardada a urbanidade que devo aus mens collegas, e observado o respeito que devo á casa. Sómente lhe peço que nao mo de apartes.

O Sr. R. of Andrada: - Esclarecem a discussão.

O Sr. Q. Telles:-E eu lhe peço que não duvido do que affirmo.

O Sr. RIBAS:-Como duvidei?

O Sr. Q. Telles:-Disse que o Sr. José Manoel da Fonseca póde vir : é preciso que prove isso.

O Sr. Ribas:-Eis porque peço ao nobre deputado que não me interromps; é porque está previnido, não comprebenda minhas palavras. En não disse que duvidava da asserção do nobre deputado; não disse que faltava a verdade.

O Sr. Q. Telles:-Disso que o Sr. Fonseca podia estar apromptando-se para, vir, depois que assirmei o contrario.

O Sr. Ribas :- Disse somente que a communicação não era regular, que devia ser por escripto...

O Sr. Queiroz Telles :- Até ahi vai

O Sr. Ribas.... e que a assembléa devia esperar que esse nobre deputado lhe enviasse uma communicação segundo o regimento...

O Sr. MARCONDES :- Está doente e impossibilitado disso.

O Sr. Ribas :- Eu não o sabia.

O Sr. R. DE ANDRADA: - Parece-me

que o regimento não exige a communi-Cação por escripto.
O Sr. Ribas :—E' por escripto.

O Sr. Q. Telles Junion :- A assembléa já aceitou uma igual communicação sem essa formalidade.

O Sr. R. DE ANDRADA: - Apoiado, ha precedentes.

O Sr. Q. Telles Junion: - A respeito do mesmo Sr. deputado.

O Sr. Ribas :- Não me consta que esse illustre membro esteja de tal modo que não possa escrever : se assim é, parece-me que a assembléa póde afirouxar no rigorismo das formulas.

Lembrarci ainda uma circumstancia, e é que o regimento manda chamar supplentes quando os deputados proprietarios faltam durante cinco dias seguidos ou depois dos primeiros cinco dias de sessão. Mas talvez que o nobre deputado entenda que não devemos executar o regimento, que estamos aqui armados de um poder absoluto, despotico, arbitrario, para infringir, despedaçar. Cumpre porém, ter em vista que o regimento é principio protector para nos todos, e por isso devemos esmerar-nos em sua execução.

Se portanto o regimento determina que se chame supplentes somente depois de passados cinco dias de sessão...

O Sr. Q. TELLES JUNIOR :- Apezar de haver participação ?...

O Sr. Ribas: -... não ha razão penhuma para este assodamento, para esta pressa inaudita em chamarmos já de carreira, atropelladamente sup-

Senhores apreciarei muito a companhia desses Srs. deputados supplentes; mas não quero concerrer para que se infrinja o regimento inutilmente; e não vejo que não possamos passar alguns Deixemos, pois, que chegue a occasião esteja a razão na assembléa, não atropellemos, não precuremos suffocar a razão.

O Sr. R. DE ANDRADA: - Quando ha participação, não se espera cinco dias.

O Sr. RIBAS :- Assim, senhores, visfacto de ser discutida na occasião propria que é na sessão seguinte, porque penso que até o acto addicional determina que as materias sejam dadas para a ordem do dia com vinte e quatro horas cial serviço muito importante. de antecedencia; visto pois que a materia não lica prejudicada por se observar o regimento e o acto addicional, e que não ha razão nenhuma para assodar assim, apressar, atropellar a discussão, voto contra a urgencia, e me reservo para na occasião opportuna tratar do requerimento, sobre cuja natureza nada direi por ora.

Declaro que não tenho juizo formado; é bem possivel que vote pela chamada de supplentes, quando o requerimento estudo das primeiras letras. for discutido em si mesmo.

O Sr. PRESIDENTE :- E' hora de passarmos á ordem do dia.

O Sr. R. DE ANDRADA: - Mas havia-se requerido urgencia ...

O Sr. PRESIDENTE :- Era para se discutir dentro do tempo do expediente; salvo se apparecer novo requerimento para continuar esta discussão.

#### ORDEM DO DIA.

ELEIÇÃO DE COMMISSÕES.

Procedendo-se ao escrutinio secreto obtem-se o seguinte resultado.

Commissão de fazenda. Os Srs. Nebias, Alves dos Santos, e Barbosa da Conha

Commercio e obras publicas. Os Srs. Rosa, Sertorio, e Pacheco Jordão.

Constituição e justica. Os Srs. Ribas, Segurado, e Queiroz Telles Junior.

Ecclesiastica.

Os Srs. Valladão, Carrão, e conego Andrade.

Camaras municipaes. Os Srs. Araujo, Taques, e Mello. Contas de camaras.

Os Srs. Ribeiro de Andrada, Marcellino, e Amador.

Instrucção publica. Os Srs. Ribeiro de Andrada, Marcondes, e Honorato.

Estatistica.

Os Srs. Pereira Chaves, barão de Tieté, e Paula Machado.

Redacção.

Os Srs. Ribas, Barata, e Pinto Porto. Exame da Thesouraria.

Os Srs. Queiroz Telles, Marcondes, e Martinbo.

Actos legislativos.

Os Srs. barão de Guaratinguetá, Godoy, e barão de Tieté.

O Sr. presidente deu para ordem do dia seguinte :

1º Continuação da discussão de urgencia sobre o requerimento do Sr. Queiroz Telles, para chamada de supplentes ;

2º Primeira discussão das posturas da camara municipal de Ubatoba, e das desta capital :

3º Segunda discussão do projecto n. 14. de 1853, que eleva á villa a freguezia de Santa Branca.

Levantou-se a sessão á uma hora da tarde.

### DISCURSO

COM QUE O ILLUSTRISSIMO E EXCELLENTIS-PROVINCIA DE S. PAULO, ABRIO A AS-SEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL, NO DIA 15 DE PRYEREIRO DE 1856.

(Continuação do numero antecedente).

GUARDA POLICIAL.

gem la companhia desses senhores: ¡24 de março do anno findo, que deo nova, ¡verdade o que se podero despender n'esse | dade a conversão do espaço occupado pela: e melber organiseção à guerda polícial, conopportuna de discurtirmos este negocio siderando-a com rasão como a reserva da com calma, com socego; deixemos que força policial da provincia, por falta do cessidadade da creação de um empregado necessario regulamento, que não foi expedido por motivos bem conhecidos.

Não obstante porem isso, tem a guarda policial prestado bons serviços, sendo convenientemente empregada em desto que a materia fica prejudicada pelo tacamentos, conforme acabei d'expor-vos. dos productos da casa, sendo que esse Espero que em breve será effectuada a nova organisação, e que, devidamente arregimentada, e como commandantes effectivos, prestará a reserva da força poli-

CASA DE CORRECÇÃO.

Existem neste estabelecimento, que continúa a ser dirigido pelo intelligente, zeloso, e probe tenente coronel Francisco Antonio de Oliveira, oitenta sentenciados, que são empregados nas diversas officinas.

A conducta dos sentenciados, á excepção de alguns poucos incorrigiveis, tem sido regular, e satisfactoria, manifestando a maior parte d'elles hastante applicação habitada a 12 de agosto do anno passado. ao trabalho, e notavel aproveitamento no tendo nella entrado ató o fim do mesmo

O Reverendo Arcipreste Joaquim An selmo de Oliveira presta-se ainda gratuitamente a celebrar o Santo Sacrificio da toridades judiciatias da capital para ser Missa, e explicar o Evangelho na casa de feito no calabouço o deposito de escravos, correcção nos domingos, e dias de guarda.

A receits da penitenciaria no anno fiado montou em 6:026 250 rs., e a despeza em 11.582 \$870 rs., bavendo um deficit de 5:556 \$620 rs., que foi suppri- los serios inconvenientes, que resultão de do pela thesopraria.

Foi ultimado o raio do edificio, que se mandou construir, o qual recebeo os pri-

do anno preterito. Concluio-se tambem a enfermaria, que se acha convenientemente montada, e servida com o preciso material; terminandose igualmente as novas officinas provisoriamente estabelecidas no raio meridional do edificio.

Trata-se actualmente da reparação da casa, que servio outr'ora de officinas aos sentenciados, a fim de acommodar melhor da cadêa da villa do mesmo nome, e a de do estabelecimento, e bem assim trabalha-se em um puchado na casa, que abriga a guarda militar, para dar-lhe a capacidade compativel com a força numerica que hoje tem.

Tendo-se esgotado a quota consignada no orçamento vigente para as obras da casa da correcção, e não convindo de maneira alguma que deixassem de progredir concluir as obras em mão, como por que sua paralisação acarretaria sensiveis prejuisos, deliberei, em virtude da autorisação outorgada pelo art. 19 da lei proabrir na thesouraria um credito de da dita cidade. 3:000 \$000 rs., sob minha responsabilidade, para continuação d'essas obras pelo acto de 2 de novembro de anno finde, credito esse augmentado por acto de 7 de cessaria para sua ultimação.

Espero que approvareis esta despeza, fundamento.

como parece conveniente, que o plano ge- sem serventia, ral da penitenciaria deve ser releva ponderar vos que é preciso começar de trabalho, a fim de continuar a edifi- as penas a que forão condemnados. cação dos cubiculos no raio, em que estão ellas actualmente, e construir outras acommodações, taes como uma nova enfermaria, quartos para guardas internos, e outros empregados, cosinha &c.

Assim poderá o raio septentrional ter sus primitiva destinação, servindo de prisão ás mulberes.

Esta obra foi orçada em 23:368:5360 menos de trinta a quarenta contos de réis.

A julgardes conveniente, como disse, concluir esse estabelecimento humanitario, e util a toda previncia, poderá isto conseguir-se com alguma suavidado, consignando-se para esse fim uma quota Ainda não teve execução a lei n. 29 de de 10:000 000 rs. por anno, que é em l

periodo,

Torna-se cada vez mais sensivel a necom o caracter de almoxarife, a quem sea exclusivamente incumbida a compra dos materiaes para as officinas, dos objectos precisos para alimentação e vestuario dos sentenciados, assim como da venda trabalho, até hoje a cargo do admistrador e escrivão pensionados com importantissimos alazeres, não pode ser effectuade senão por um funccionario especial, e responsavel.

Conviria sem duvida elevar a gratificacão dos guardas carcereiros, e internos, attentes es circunstancies de actuelidade: uma tal providencia influiria muito efficazmente para acquisição de pessoal mais moralisado, e nas circunstancias de bom

CALABOUÇO.

Esta prisão correccional começou a ser anno 39 escravos, e sabido 19, por erdem das autoridades competentes.

Tive por acertado expedir ordem ás auque não julgassem conveniente fazer em poder de particulares, conseguindo por esse mode não só aliviar a cadea de maior numero de presos, senão tambem prevenir convivencia dos escravos com criminosos.

A receita do calabouço naquella parte do anno foi de 910 120, e a despeza de meiros sentenciados no 1.º de setembro 678 \$\tilde{\pi}980, dando-se o saldo de 231 \$\tilde{\pi}140 s favor da caixa provincial.

CADÉAS.

No orçamento vigente foi consignada a quota de 10:000 \$\overline{10}\$000 para as cadêas, derende della deduzir-se 9:600 \$000, a que se deu logo applicação especial.

Por esta verba mandei por á disposição do juiz de direito da comarca da França a quantia de 4:000 \$\to000 para construcção os africanos livres empregados no serviço 1:000 2000 ao coronel João Baptista Corrêa para continuação da de Sorocaba.

As circumstancias dos cofres provinciaes inbibirão-me de tornar effectiva a applicação das outres quantias designadas no numero 1º do \$ 26 do art. 1º do or-camento para cadêas, e casas de detenção em certas localidades.

Fui entretanto obrigado a mandar fezer na cadés da capital alguns methoramenos trabalhos, tanto por ser indispensavel tos, que as circumstancias melindrosas da actualidade tornarão absolutamente indispensaveis, importando a despeza em 723 \$\overline{D}\$080, e bem assim mandei satisfazer a de 80.5000, que por igual motivo fez o vincial n. 10 de 19 de fevereiro de 1845, delegado de policia de Ubatuba na cadêa

Sendo deploravel o estado de quasi todas as cadéas da provincia, e cumprindo providenciar a respeito, sou obrigado, á exemplo de meus antecessores, a pondejaneiro do anno corrente com a quantia rar-vos ainda esta vez a necessidade de de 600 \$ 000 rs., que se reconheceo ne- attender com preserencia ás cadeas mais centraes, e que offerecem melhores condições de commodidade e segurança : senattendendo que foi decretada com justo do que o systema contrario concorrerá para continuação do actual estado, existindo Se entenderdes em vossa sabedoria, muitas cadêas, a maior parte dellas porém

A cadêa da capital recebe os presos de

Apezar de se acharem na casa de correcção 80 sentenciados, apezar de serem recolhidos ao calabouco os escraves presos por differentes motivos, todos os quies, a não haverem esses estabelecimentos, estarião na cadêa, ainda assim existem actualmente nella 165 pessoas, numero que onnea diminue.

A idéa de converter em prisão a parte SIMO SENHOR DOUTOR ANTONIO ROBER. ITS. entendendo porem o Administrador da do edificio da cadea occupada pela camara TO DE ALMEIDA, VICE-PRESIDENTE DA Casa que não é possível concluil-a com municipal, que não é nova, senão antiga, e já lembrada por mim e por outro chefe de policia, vai cada dia tomando incremento, maxime na actualidade, em que convém por em pratica todas as medidas hygienicas, que possão concorrer para a manutenção da salubridade publica.

camera municipal em prisão, não só para maior commodidade dos preses, mas ainda a bem da bygiene, resulvi mandar fazer o orçamento das obras precisas, que monton em mais de 5:000 \$5000.

Espero que, attendendo ás rasões expostes, autoriseis a presidencia para realisação dessa medida, providênciando acerca de casa para as sessões da camara municipal e jury.

O delegado de policia de Bragança representa serem de muita urgencia afguns concertos na cadea da mesma villa, afimde dar lhe a devida segurança, os quaes forão orçados em 420 7000 : sendo muito importante esse termo, e havendo em dita cadéa consideravel numero de preson; sobre tudo durante as sessões do jury, convém attender à representação do dele-

Deve scientificar-vos de que o mesmo delegado representou também a conveniencia de alguns repares na cadéa de villa de Atibaia, uma das boas cadêas da próvincia, os quaes forão orçados em 1:336 ₱520, sendo por certo para deplorar que se perca tão importante edificio por faita de uma despeza, que não é exorbitante.

Informando o engenheiro Francisco Gonçalves Gomide, incumbido de examinar a obra da cadéa de Parahibona, que fora começada á custa do cofra provincial, ser inconveniente a continuação della, já em rasão da má localidade em que foi edificada, já pela fraquesa e defeito das taipas, deliberou a presidencia não dar mais fundo para o andamentos da obra.

Occorre porém que, em officio datado de 4 de janeiro preterito, communicoume o coronel Marcellino José de Carvalho ter continuado a edificação da cadêa á custa dos particulares, o achar-se em estado lai de adiantamento, que nella já funccionara ultimamente o jury.

A vista dessa communicação, resolvi encarregar o engenheiro William Elliot de ir aquella villa examinar o estado do edificio, e dar-me conta do resultado, para providenciar convenientemente a respeito.

A cidade de Itapeteninga, que deve ser considerada como cabeça da comarca, e para onde afiliam os presos de todos os termos della, necessita de uma nova cadêa, não sendo possível fazer-se na actual qualquer insignificante repare em rasão de seu estado de ruina.

Convém pois que autoriseis a presidencia, ou a mandar continuar a obra da nova cadês, ou á escolher para ella a localidade mais appropriada, quando se reconbeça ser menos proprio e local, em que fui começada.

Compre-me communicar-vos que na noite de 2 para 3 de dezembro do anno preterito incendiquese a cedea da villa de Lorena, ficando reduzida a cinzas.

A' importancia deste termo é notoria ; urge pois providenciar acerca de edificação de uma nova cadêa.

Não posso deixar de lembrar-vos que convém acabar um raio da cadês de Santos, tanto por ser isto argente, como para se principiar alaproveitar um edificio. com que a provincia tem despendido tão largas sommas.

Concluindo este artigo, julgo a proposito reiterar a recommendação feita por med musice antecessor no relatorio do muitos municipios, que nella vem esperar anno anterior sobre a necessidade de bapela construcção das officinas, ou casas a época de seus julgamentos, ou cumprir ver em cada comarca uma prisão segura para os criminosos que esperão por seus julgamentos, e nos municipios, e mesmo nas freguezias mais populeses prisões, que sirvão para guardar temporariamente os indisiados, que tiverem de assistir á formação da culpa.

INSTRUCÇÃO PUBLICA ELEMENTAR.

Estão creadas 165 cadeiras de instrucção publica primaria. 110 para o sexo masculino e 55 para a feminino.

Athao-se functionando 102 d'aquellas cadeiras, frequentadas por 4:237 alumnos, o destes 65, inclusive um do 2." gráo, com 1:430; sendo o total dos alumnos 5:667.

Não estão comprehedidos n'esse numero os alumnos das escolas dos quatro seminarios de Sant'Anna com 24, do Acú Reconhecendo pois que é uma necessi-1 com 45, e de Itú com 18, e nem os das

thiem do Descalvado, Batataes, e S. Sebastião por não terem sido remettidos os mappas respectivos.

O ensipo privado compõe-se de um col-legios alem do 7 collegios d'instrucção superior onde tambem são ensinadas as primeiras letras, de 72joscolas para o sexo mascunino, de 6 collegios, e 26 escolas para o sexo femenino, alem de outras de que não tem conhecimento a reportição da instruc-

ção publica. Esses collegios e escolas são frequentados por 1:230 alumnos do sexo mascultho, e 500 do sexo femenino, conforme, os mappas remettidos áquella repartieso

Não é pois tão desanimador, como á primeira vista poderia parecer, o estade de nossa instrucção primaria, que na opinião do inspector geral respectivo está naproporção de 1 por 35 habitantes livres, e sobreleva ao de importantes provincias do Imperio com a unica excepsão das da Bahia e Minas Geraes

. Este resultado é tanto mais lisongeiro, quanto é notoria a falta de professores habeis, falta essa devida á exiguidade dos ordenados, que não convida para o magisterio pessoas convenientemente habilitadas, estando a maior parte das cadeiras com professores interinos, ou contractados.

Estando porêm a presidencia autorisada para reformar a insturcção publica, posto que com expressa limitação quanto á despeza, é de crêr que alguma cousa se poderá com tudo fazer a respeito deste importante particular.

O inspector geral da instrucção publica representa a necessidade da creação de cadeiras de primeiras letras nos bairros de Ararapira em Cananéa, e da Escada em Mogy das Cauzes, e uma 2.º na cidade de Ubatuba, todas para o sexo masculino, e em Nazareth, Botucatu Araraquara, e Pirassununga para o sexo femonino.

Com quanto esteja autorisada a presidencia à crear provisociamente taes cadeiras, deixei com tudo de fazel-o, não so por que me parece melhor comprehender na reforma uma medida geral, a fim de haverem cadeiras de primeiras letras em todas as povoações, dadas certas circunstancias invariaveis, mas tambem por se achar mui proxima a vossa reunião.

Foi determinado o concerto das escolas do sexo masculino e feminino da freguezia de Sant'Efigenia, dotados com os moveis designados na competente tabella as do sexo feminino de Campinas, e Sant'Efigenia, providadas de utensis as do sexo masculino de Pindamonhangaba, Braz, Sant'Efigenia, e de moveis e utensis as de sexe masculino de Itapeteniaga, Santa Isabel, Piedade, Arujá, Sarapuhy, S. Miguel e Conceição dos Guarulhos, e as do sexo masculino de Itapete ninga. Braz Lorena, Capyvary e S. José do Parahyba, importando essa despeza em 2:122,030 rs.

No anno findo forão pelo inspector geral da instrucção publica visitadas as escolas publicas de S. Miguel, Tremem- rado. bé, Apparecida, Santa Isabel, S. José do Parahyba, Cacapava, Lorena, Mogy curso, matricularam-se 11 alumnos. das Gruzes, Jacarchy, Taubaté e Guaratinguetá, assim como as particulares existentes em algumas d'essas localidades.

Deixando de tratar acerca do benefico resultado d'essa inspecção e fiscalisação, por ser inquestionavel que muito proveito d'ellas deve provir ao ensino, visto como extirpão-se abusos por ventura n'elle introduzidos, novas e melhores praticas substituem antigas rotinas, e pelo exame do estado intellectual dos alumnos, combinado com a epocha da matricula, pode ser mais cabalmente apreciado o modo, porque os Mestres desempenhão seus deveres, cumpre-me aprenderem os educandos esses officios, apenas declarar-vos que d'essa visita tirou o inspector geral a conclusão de que está, nem tão prospero que se offereça cão final do S 6° do art. 1° da Lei do or-torio dirigido, em qualidade de presipara modelo, nem tão imperfeito que na-

alumnos, que no decurso do anno prete- completarem a idade de 12 annos, mas riormente acerca dos limites desta pro-

publicas d'ambos os sexos.

ÎNSTROÇÃO SECUNDAIRA.

A instrucção secundaria da provincia limita-se ao ensino das linguas latina e francesa, de desenho e pintura.

São 29 as aulas de latim e francez; funccionando porêm no anno findo somente 26. por estarem vagas as do Bananal, Ubatuba, e Bella da Princesa, as quaes forão regularmente frecuentadas por 268 alumnos; sendo 803 o numero dos matriculados.

A aula de latim e francez do Liceo de Taubaté foi, com autorisação do inspector geral, em consequencia de reclamação do professor, transferida para a casa de sua residencia, que offerece as precisas commodidades.

Assim acha se de facto extinto o Liceó

dagnella cidade.

Segundo informa o inspectos geral matricularão-se na aula de desenho e pintura 24 discipulos, não excedendo com tudo a 3 o numero dos effectivos.

Esta circunstancia assás manifesta ser fundado o conceito do Inspector Geral acerca da extemporaneidade dessa instituição entre nós.

Existem 9 collegios d'instrucção secundaria particular, assim como 10 escolas de latim, 8 de francez, 1 de historia e geographia, e 1 de inglez; sendo ditos collegios e escolas frequentados por 416

O total pois dos alumnos matriculados nas aulas publicas e particulares de instrucção secundaria é de 719.

A subida despeza, que faz a Provincia com o ensino das lingoas latina e franceza, está bem longe de ser compensada com o resultado, por quanto, como reconhece o Inspector Geral, não tem a instrucção attingido, salva alguma excepção, ao grão de perfeição desejado, sendo rarissimo sahir dos bancos da aula um discipulo de que possa o mestre gloriar-se.

Na reforma da Instrucção será tomado este importante objecto na consideração

O mappa respectivo mostra em detalhe o numero dos alumnos, que estão matriculados em cada uma das anias, e dos que effectivamente as frequentão.

ESCOLA NORMAL.

Bem que seja reconhecida a utilidade dessa instituição, e sabido que o Profes sor da escola normal possue as precisas habilitações para o desempenho das obrigações a seu cargo, é todavia certo não haver ella prestado as pretendidas vantagens.

O simples facto de haverem sido; no decurso de nove annos de sua duração, approvados somente 18 alumnos, e d'entre esses apenas 11 nomeados professores, basta para tornar evidente que algum vicio existe na instituição, que convem remediar.

Tendo sido por vezes repetidas indicados esses vicios, e o modo de remedialos, abster-me-hei de proseguir no assumpto, tanto mais que na reforma da Instrucção Publica tem de ser conside-

No anno findo, que foi o primeiro do

SEMINARIOS.

São quatro os seminarios, antes azy los da infancia desvalida, que existem na Provincia, dous para meninos e dous para meninas.

Tratarei de cada um delles separada-

SEMINARIO DE SANT'ANNA, NA CAPITAL.

Manteve este seminario no anno de 1855 23 educandos, constando do respectivo mappa o seu adiantamento.

Tendo-se estabelecido nesse seminario officinas de sapateiro e alfaiate, a fim de e havendo ellas funccionado por algum tempo, deliberou a Presidencia suspendel-as, não só tendo em vista a disposi- José Thomaz Nabuco de Araujo no relacamento vigente, em virtude da qual não dente da provincia, a esta Assembléa em podem ser obrigados os educandos aos 1852. Consta do mappa junto o numero dos trabalhos das officinas em quanto não

cadeiras de Caraguatatuba, Apiaby, Be-irito frecuentarão cada uma das escolas tambem por ser excessiva a despeza que vincia e da do Rio de Janeiro, entre os se fazia com os mestres, /que não terlam mais de 3 discipulos, attenta a idade dos educandos..

SEMINARIO DO ACU' DA CAPITAL.

Estiveram nesse seminario 45 educandas, das quaes 18 são majores de 18 aunos, conforme consta do mappa, respec-

A permanencia das educandas no seminario depois de hayerem attingido a maioridade, e estar completa sua educação, tem sido sempre objecto de justo reparo, obstando-se assim a que outras jovens, destituidas de protecção, possam naquelle pio estabelecimento obter educação moral e religiosa, livrando-se do perigo das seducções na quadra mais mefindrosa da vida.

Sppposto tenha a Assembléa Provincial providenciado acerca deste objeto com o cuidado, que lhe é proprio, auxiliando convenientemente as educandas que acceitarem o professorado, é com tudo certo não se haver obtido o desejado fim, sendo poucas as educandas que se propõe a ser professoras.

Não posso deixar de concordar com o Inspector geral que no seminario do Acú ha educação, mas faita a instrucção, assim como que não poderá haver instrucção, em quanto as funcções do professorado não forem separadas da directoria.

Em consequencia da crise de que estivemos ameaçados quanto á saude, deli berei mandar augmentar o vestuario das educandas, e provel-as de alguns outros objectos indispensaveis, assim como fazer no edificio os concertos, que a hygiene reclamava.

SEMINARIOS DA CIDADE DE ITU'.

Estes estabelecimentos, que, em razão de sua origem, deveriam ser considerados como instituições particulares, tem sido constantemente subvencionados com uma dotação annual pelos cofres da Provincia, estando por isso, d'algum modo, a seu cargo, e sob a immediata inspecção da administração.

O 1º, que é de meninos, tem por mestre de instrucção primaria o professor publico de primeiras lettras daquella cidade, que nelle da a escola.

Possue este seminario um vasto terreno, que se acha em sua maior parte inculto por falta de braços, não lhe dando por isso rendimento.

Conviria sem duvida aproveital-o por meio de arrendamento, ou por algum outro mais convinhavel, em ordem a augmentarem-se os recursos do estabelecimento.

Existem nesse seminario 13 edu-

O 2º, que é de meninas, tem uma professora particular sem vencimento.

Não é lisongeiro o estado desse estabelecimento, que apenas mantem 5 educandas; sendo tão diminuta a consignação votada no orçamento, que não é possivel admittir numero maior.

Informa o inspector geral que lhe consta ter-se deixado um legado em dinheiro a esse seminario, o qual foi posto a juros, destinando-se a importancia delles para amortisação do alcance do estabelecimento.

Finalisando a materia relativa á lustrucção Publica, sinto prazer em declarar-vos que o Inspector geral tem satisfactoriamente desempenhado seus deveres, assim como tem prestado bom serviço os inspectores de destrictos.

DIVISAS DA PROVINCIA.

Ainda está por decidir a pendencia entre esta Provincia e a de Minas Geraes, relativa aos limites dos municipios da Franca e Jacuhy, continuando S. Paulo a estar privado de parte de seu territorio, a que tem incontestavel direito, conforme foi com authenticos documentos demonstrado pelo Exm. conselheiro

Um outro conflicto suscitou-se poste-

municipios do Bananal e da Barra Mansa:

Reputando-se constantemente a fazenda do padre Bento José Duarte pertencente ao territorio do Bananal, e dirigindo-se a ella o juiz municipal desta cidade para inventariar, seu espolio, ali encentrou o juiz municipal da Barra Mansa, que viera para o mesmo fim, entendendo ambos que deviam protestar pela guarda dos respectivos direitos.

Esta occurrencia foi logo levada ao conhecimento do Governo Imperial, conjunctamente com os documentos então colligidos, pedindo-se providencias para se não repetirem iguaes contestações, que sempre redundam em prejuizo do serviço publico.

Esta controversia ainda não teve solução, mandando entretanto o aviso do Ministerio do Imperio de 21 de março do anno findo que fossem expedidas ordens mui terminantes ás autoridades administrativas e judiciarias do municipio. do Bananal para se absterem de qualquer ingerencia pos territorios contestados, aguardando a fixação de limites, a que se hade proceder logo que forem obtidas as necessarias informações.

Sendo ultimamente enderaçados á presidencia os documentos, que comprovam pertencer ao municipio do Bananal o territorio contestado, vou remetter ao Governo Imperial uma copia delles, e outra igual ser-vos-ha presente.

(Continua)

### EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA.

Dia 11 de fevereiro de 1856.

Ao subdelegado de Pinheiros.—Com a recepção de officio de Vmc, datado de 5 do corrente fiquei sciente de que, receando o apparecimento da epidemia nessa freguezia, tomou as convenientes providencias para o tratamento dos indigentes, havendo se promovido uma subscripção, e apromptado uma subscripção, e apromptado uma se promovido uma susscripção, e apromptado uma enfermaria com 12 camas para qualquer occorrencia, e, agradecendo a Vmc. o que tem feito a bom da salubridade publica, e esperando que centinue em tão louvavel propozito, tenho a declarar-lhe que jà autorisci a camara municipal respectiva para contrator um modico, que se encarregue do curativo dos indigentes, e mandei por a sua disposição algum dinheiro para as primeiras despezas.

Ao delegado de Santos.—Communico o V.S., para suo intelligencia, e afim de o fazer constor a Valencio Augusto Teixeira Leanil, que, por aviso do ministerio da justica de 31 de janeiro ultimo, foi prorogada por mais 6 mezes a licença que se lhe conprorogata por mais o mezes a mença que se tae con-cedeu por aviso de 29 de janeiro do anno passado para que possa, solto, liquidar sua casa; devendo, logo que finde o dito prazo, cumprir a ordem que o mandou deportar para fora do imperio.

A Francisco de Freitas Silva. — Accuso recebi do o officio de Vanc. com data de 2 do corrente, no qual

communica que, sendo encarregado pela camara municipal de Queluz da inspecção hygienica da freguezia de Pinheiros, conseguio que seus meradores posessem em pratica todas as providencias adequa-das á manutenção da salubridade publica, e promoveu uma subscripção no valor de 1:172D rs. para serem empregados no curativo dos pobres, havendo tambem providenciado acerca de casa para enferma-

Dia 12.

Agradecendo a Vmc, os serviços, que tem prestado a bem da humanidade, cumpre me declarar-lhe que a camara de Queluz foi pelapresidencia authorisada a contratar um medico em qualquer dos muni-cipios visinhos, alim de so encarregar do curativo dos indigentes, quando por desgraça appareça a epidemia no município. Ao delegado de Arcas.—Foicom a maior satisfa-

ção que recebi o officio de Vmc. com data de 30 de janeiro, no qual communica que até essa data não tem continuado no municipio a molestia reinante,

do que fico sciente.

Ao director da fabrica do Ypanema — Com a recepção de officio de 4 do corrente fiquei inteirado de que, havendo Vmc. dado começo à presente campanha dos fornos altos, teve logar no dia antecedente

a primeira corrida de abundante e excellente ferro.

A José Neves Gonçalves da Silva Maciel, e J. Joaquim Figueira Pedrozo.—Em resposta ao officio. q

Vmcs.me dirijirão, em qualidade de membros da junta de qualificação de votantes da Parachia dessa vilta ta de qualificação de votantes da Parochia dessa villa de Lorena, na data de 5 do corrente, consultando a cerca da validade da qualificação, a que ultimamente se procedeu, tenho por conveniente significar-lhes que expedi hoje ordens ao juiz de paz mais votado para convocar de novo a junta para a 4ª dominga de março futuro, que designei para a sua reunião, visto não ter viger aquelta qualificação por ser feita pelo processo marcado na lei de 19 de setembro de 1885, que ainda não está em execução.

Ao juiz de paz mais votado de Guaratinguetá.—Accuso a recepção do officio de Vmc. com data de 1º do corrente, communicando tersido organisada a junta de qualificação dessa parochia pelo processo

1º do corrente, communicando tersido organisada a junta de qualificação dessa parechia pelo processo marcado na lei de 19 de setembro de 1836, e em resposta, cumpre-me dectarar a Vmc. que. não estando aínda em execução a dita lei, é inquestionavel a nullidade da qualificação de votantes, a que ultimamente se procedeu, e por isso erdene a Vmc. que convoque immediatamente a junta de qualificação para a 4º dominga do mez de Marco futuro, que designo para sua reunião, abservando todas as formalidades estabelecidas na lei de 19 de agosto de 1846.

Communio en esta carial.

Communi o ou-se ao juiz municipal.

Ao inspector geral da instrucção publica.—Ten-todo o anno pelo Padro Theodoro d'Al-do concedido a Remigio Antonio da Serqueira Leite a demissão, que pediu, do tegar de professor publico interino de primeiras tettras da freguezia de cas 4 vol. 8 \$\mathcal{T}\$ rs., Ripanso em latim com 8. João da Boa Vista, assim o communico a Vmc. o cantochão 4 \$\mathcal{T}\$, dito em latim e porpara sua intelligencia, e execução. Idem à thesouraria.

Portaria. O vice-Presidente da Provincia, sob propostà do Dr. Inspector geral da instrucção publi-ca, nomea o Sr. Antonio Luiz Pereira da Cunha Junior para o lugar de inspector da instrucção publi-ca do districto de S. Sebastião,

ca do districto de S. Sebastião.
Communicou-se ao inspector geral·
Aojuiz de paz mais votado de Lorena.—Em resposta ao officio de Vmc. com data de 3 do corrente. communicando ter sido organisada a junta de qua-lificação dessa parochia pelo processo marcado na lei de 19 de setembro de 1835, e consultando acer-ca da validade da qualificação já concluida, tenho por acertado declarar-lhe que a dita qualificação não pode vigorar, visto como ainda não está em execução aquella lei; cumprindo por isso que con-voque Vme. de novo a junta de qualificação para a 4ª dominga do mez de marco futuro, que designo nara sua reunião, observando todas as formalidades ommunicando ter sido organisada, a junta de quapara sua reuniño, observando todas as formalidades estabelecidas na lei de 19 de agos to de 1846,

Cemmunicou-se so juiz municipal.

Ao commandaute de permanentes.—Communico
a Vmc., em resposta ao officio de 11 do corrente, que expedi ordem para o pagamento do quantia de 23 D rs., que despendeu com a factura da guarita para a porta do quartel do corpo seh seu comman-

do. Expediu-se ordem.

### VARIEDADE.

—Um jornal estrangeiro publica as seguintes etimologias geographicas dos luguerra do Oriente:

Alma, rio e montanha, palavra grega

assim chamada pelo principe polaco A zouff, seu senhar na sono de 1200.

Balz-klava (slavo), bella chave. Batcki sera: (tartaro), palacio dos jar-

Belbek e Balbek (russo tartaro), bello

monte, mante bello. Bug e Boug e Bog (tartaro slavo), con-

Agente, rio. Bujnk-auzen (turco), grande rio. Des-

te modo Bujuk-deré, grande casa. Criméa, da peninsula Cimmerica, ou

dos Cimmerianos. Erzeroum, de Arzel-roum (turco), cidade ou paiz dos romanos: como Roumelia de Roumilli, id.

Eupatoria, de Mitridates Eupatora.

Eusino, (mar Negra)do grego eu xenos, bem, bom, propicio ou favoravel aos estrangeiros. A inicial eu é mui frequente nos nomes d'origem grega, como Eubea, Eugenei, Eupator, Euclida, Eufemiu, Eugénio, isto é, de boa raça, nobre.

Jeni-Kalé, (turco), novo castello, castello novo. Do mesmo modo Jeni-sala, nova aldeia; Jeni-tch, nova passagem.

Kaffa, de Kafirs (tartaro), inficis ou gregos, aos quaes os tartaros a tomarão, Kamara (grego) volta, arco.

Kamiesch, de Kamienz (slavo), pedra Kars, do celt. car, caer, logar forte, ou .provalmente da antiga Caria.

Kerson, (grego) e Kersoneso, peninsu-

Kertch, (turco slava, Ker-tch) aspero, difficil passagem.

Kin-burn (tartaro), peninsula.

Liman (grego) porto ou Golpho formado pela foz de um rio.

Nicolaeff au Nicolaeiw (grego russo), cidade da victoria,

Odessa, de Odessos, antiga colonia dos Milesios, pouco distante, segundo alguns, de Oschakoff, segundo outros, de Varna. FUNDAEO COM AUTORISAÇÃO EXPRESSA depois do domingo da quinquagesima. Perekop, (grego russo), termo, lemite,

fronteira. Sebastopol. (grego) cidado veneranda, augusta.

Sinferopol (grego), cidade opportuna. Taganrog (tartaro russo), cidade na embocadura de um rio.

Taman (tartaro), quasi o mesmo que a palavra grega Liman.

Tchernaia (cusso), negro, agg de Reka, Tio.

Wanagoria, Fanagoria ou Phanogoria, antiga colonia gregra, que quer dizer o mesmo que, fallar atravez dos rochedos.

## ANNUNCIOS.

LIVROS PROPRIOS PARA O TEMPO

Livraria do Largo do Collegio.

Meditações dos attributos divinos para

meida, author das Recreações philosophi- gueza. o cantochão 4, dite em latim e por-linguas franceza e portuegueza. tuguez 3か500, dito em portuguez 2か, Horas da Semana Santa 2か, 3か, 5か, e 16 , com a encadernação mais ou menos rica, Mez de Maria 5 e 16 manual linguas latina e portugueza. - Latinidada Missa 1 歩 , 5 页 . 8 歩 . c. 16 歩 , Ho- de. ras Maoianas, 2型, 5型 16型, Deos é todo puro amor 25 e 85, Caminho do Céo 2D , Gemides da Mão do Deos 2D Imitação de Jesus Christo 2. , Vizitas ao SS. Sacramento, e Maria SS. 120600, Introducção à Vida devota de S. Francisco de Salles 3 , Vida devota pelo mesmo 2 vol. 60, Relicario Angelico de Jesus Christo 1 3600.

Manual para a confissão 1 \$\mathcal{2}600 \, Mestro da vida que ensina a vivor e morrer santamente 2 🖔 rs. , Rumalhete de Myrrhs, composto dos mais ternos pensamentos e maviosos suspiros da Mai de Deos afflicta para contemplar as suas Sette Dores 1 \$\overline{1}\$600, P\u00e3o partido em pequeninos para os pequeninos da casa de Deos 27500, Delicias do coração catholico 1 \$\pi 000 Regres da vida virtueza 12600, Gritos das almas 270000 rs., Methodo para passar santamente o tempe 1 \$\overline{\pi}600, Horas garos mais importantes do theatro da Luzitanas 270 rs., Ditas de Maria Santissima 2 🗇 rs. . Ramathete Serafico 1 🗯 280 Meditações sobre os pricipaes mysierios de Maria Santissima 27 rs., Mystica cidade Azoff (mor d'), nome de uma cidade de Deos 3 pr., Corôa Serafica 3 pr., Auto da muito dolorzoa Paixão de Nosso Senhor Jezus Christo, 480 rs.

> PELO juizo commercial desta capital, no dia 20 do corrente mez, as 10 horas da manhã na casa da policia se hade arrematar em leilão judicial a casa pertencente a massa faliida de Joaquim Estevão Ribeiro sita' no beco da Lapa, com frente de sobrado para a rua nova de S. José desta capital, novamente avaliada por 5:500 \$\pi\$000. Quem quizer vel-a dirija-se aos administradores Bernardino José Dias Torres de Oliveira. e Exm. senhor aprendem ao mesmo tempo mais de uma Barão do Tieté. S. Paulo 19 de das diversas disciplimas designadas no fevereiro de 1856. - «Joaquim José Gomes. »

Desappareceu na noste de 18 do 57000 réis. corrente, um cãosinho com os seguintes signaes ; é todo branco, felpa fina e comprida, rabo comprido com grande pluma, a felpa contigua as mãos e os pés aparada, olhos pardos e muito grandes, com um correr de felpa acima do nariz a semelhança de bigode, nariz pardo, de idade de dous annos, dá pelo nome de Ibraim. Quem o tiver terá abondade de entregal-o na rua Direita n. 19 que receberá gratifica-

### CURSO ELEMENTAR

### INSPECTORIA GERAL DOS ESTUDOS

E DIRICIDO PELO Bacharel formado em Direito

Antonio Maria Chaves e Mello.

O ANNO LECTIVO COMEGOU N'ESTA INSTITUI-ÇÃO NO DIA 7 DO CORRENTE CONFORME quatro especies arithmeticas. AO SEGUINTE.

### PROGRAMMA.

I.-Objecto e fim da fundação.

Art. 1.º A fundação do Curso de Curso. Bellas Letras tem por objecto especial formar a mocidade nos estudos classicos mittido a cursar as aulas de rhetorica e elementares, para percerrer depois intrepida e com passo firme a vasta e espinhosa carreira, que se patentêa aos que aspiram a acquisição de conhecimentos superiores.

II. - Materias d'ensino.

Art. 2.º As materias d'ensino são:

Grammatica e lingua portu- ; § 1.º

§ 2.º Grammatica comparada das § 3.\* Grammatica comparada das

linguas ingleza e portugueza. § 4.º Grammatica comparada das

§ 5°. Historia, Chronologia, Geographia,

§ 6.° Oratoria, Poetica, Litteratura classica.

\$ 7.° Mathematicas et \$ 8.° Philosophia raci \$ 9.° Direito natural. Mathematicas elementares. Philosophia racional e moral.

III. - Alumnos, e Retribuições.

Art. 3.º Os alumnos do Curso de Bellas Letras repartem-se em duas classes principaes:-Internos e Exter-

Art. 4.º A classe de Internos limitase a 12 alumnos sómente.

Art. 5.\* A edade determinada para entrar como Interno é de 9 a 13 annos completos.

Art. 6.° Tanto os Internos como os Externos devem provar que foram vaccinados, e que não padecem molestia contagiosa.

Art. 7.º Os Internos têem, alêm da casa, mêsa e serviço, a educação litteraria e moral. Por isso pagam uma retibuição calculada a razão de 30\\$000 réis por mez.

S Unico. Esta retribuição é paga por trimestres adiantados. - O trimestre póde comecar em qualquer dia: e uma vez começado é considerado desde logo devido, sem desconto de férias.

Art. 8.º A classe de Externos subdivide-se em duas categorias.

§ 1.º Os Externos de 1.º categoria passam os dias lectivos no Collegio: alli estudam, alli jantam em commum com os Internos, e alli frequentam as aulas que lhes convem .- Pagam por tudo isto aretribuição de 167000 réis por mez.

§ 2.º Os Externos de 2.º categoria frequentam sómente as aulas. - Os que Art. 2.°, pagam uma retribuição de 84D réis mensaes.—Os que aprendem uma só das sobreditas disciplinas, pagam

§ 3°. As retribuições dos Externos de uma e outra categoria são pagas por mezadas adiantadas.—O mez póde começar em qualquer dia; e uma vez comecado considera-se devido, sem desconto de férias.

IV. -Do tempo lectivo e feriado.

Art. 8°. O Curso de Bellas Letras abre-se todos os annos no meado de janciro, e encerra-se no fim de novembro.

§ 1.º As aulas que compoem a Secção das linguas, ficam abertas até á vespera do Natal.

§ 2.° Os alumnos Internos podem ficar no Estabelecimento durante as férias.

Art. 9.º São feriados:

1.º Todos os domingos e dias santos. 2. º As quintas feiras de cada semana, em que não houver outro feriado.

3.º A segunda, terça e quarta feira 4.º A semana santa.

V.—Disposições geraes.

Art. 10. O alumno que houver de frequentar a 1. aula do Curso de Bellas Letras, deve possuir já os primeiros elementos de leitura e escripta, e as

Art. 11. O couhecimento dos principios geraes da grammatica portugueza é habilitação necessaria e indispensavel para frequentar qualquer das aulas do

Art. 12. Nenhum alumno será adphilosophia, antes de haver aprendido regularmente o francez e o latim.

Art. 13. As materias designadas em os oito primeiros SS do Art. 2.º são preparatorio e habilitação necessaria para cursar a aula de Direito natural.

O Gurso de Bellas Letras acha-se

actualmente estabelecido na rua Direita.

O Director-Antonio Maria Chaves

### CASA PINTADA DE MUITAS CORES 33 RUA ALEGRE 38 J. V. FERARD.

# orizauvymki

FRANCEZ.

GIOM 21 annes de pratica, sendo dez as Eu-Gropa e onze no Rio de Janeiro, sciente de todos es processos antigos e modernos empregados na sua arte, segundo os melhores hoje conhecidos, tingo e lava com perfeição todas as qualida-des de seda, lan. algodão, linho, e as fazendas mescladas de seda e algodão, linho, e as fazendas mescladas de seda e algodão, seda, lan, e algodão, lan, e seda, &c., seja em peças ou chales, vestidos, casacas sobre-casacas, calças, coletes, mantihas, capas, ponches, pallas, fardas, hotinas, véos, rendas, ornatos do igreja, cochenilhos, marfim, &c., ou mesmo em meiadas, seja preto ou de qualquer cor, e conforme as amostras que se apresentarem.—O mesmo lava, alveja e lustra à franceza com o maior acolo as chales a vestidas de exchemica, filó e chita. acelo os chales e vestidos de cachemira, filó e chita, (estas sem offender as côres,) as meias de seda e os chapeos de palha e de chili.—Tambem limpa e com apparencia de novo os gallões e bordados de ouro e prata velhos e denegridos : igualmente tinge as plumas e penachos.—Tira mofos das fazendas de lan, e de seda ; lava e tinge as luvas de pellica, de camurça e outras.—Faz tinta de escrever preta, rexa. encarnada, (de encommenda.)—Emfim occupa-se

e encarnada, (de encommenda.)—Emilim eccupa-se de todo o concernente à sua arte, e obriga-ac a satisfazer com promptidão as pessoas que o occuparem. As cores são fixas, e se faz reapparecer o achamalotado e as flores das fazendas de lan e seda com o seu brilho primitivo.—Emilim com o lustro e preparo que o aunnociante dá às fazendas, ellas podem apparecer nos balles ou em qualquer parte sem que o publico possa taxal-as de tintas, com o que muito podem economisar os senhores maes de familias. podem economisar os senhores paes de familias, e lucrarem os senhores negociantes que tiverem peças

arruinadas—Tinge por precos rasoaveis.

Tinge e cobre chapeos de mola.

O annunciante para prova de tudo quanto allega só deseja que o respeitavel publico d'esta capital e provincia o occupe, pois está seguro de confirmar suas palavras pelo seu trabalho.

(8—)

## SALVA VIDAS.

Gottas anti-cholericas.

PARA TRATAMENTO DO CHO-LERA-MORBUS

Vende-se em S. Paulo, unicamente nas casas seguintes : rua Direita n. 22, em casa do senhor Antonio Bernardo Quartim, n. 44 em casa des senhores Moreira etc. Santos : rua do Rozario, n. 3 em casa do senhor Henrique Fox, e em Santos rua Antonina n. 17, em casa do senhor João Manuel Alfaia Rodri-(12-24)

O abaixo assignado, roga ao Sr. Antonio José Soares, o obzequio de chegar em sua casa, rua do Commercio n. 30 para ratar de negocio, do contrario se declara o motivo. - S. Paulo 7 de fevereiro de 1856. — Joaquim de Souza e Silva.

LUGIO à 3 para 4 mezes uma escrava de nome Virginia, meia fula, bom dentes, de nação, corpo regular, com um signal na testa. Quem a prender e levar ao senhor José Josquim de Carvalho, morador na rua da Boa-vista, junto ao passo, será gratificado, querendo.

# C. A. BRESSER,

LARGO DE S. FRANCISCO.

ACHÃO-SE á venda novas sementes do hortaliças e flores chegadas ultimamente dos seguintes paizes da Europa-Inglaterra, Hollanda, Allemanha, Suissa, Belgica, e França.

Na mesma casa igualmente vendem-se mudas de hortaliças, e flores, com encommenda antecipada, para o annunciante mandar vir da sua chacara.

Pela directoria da caixa filial do banco do Brasil nesta provincia se faz publico que a taxa dos sens descontos continúa a ser de 9 por cento.

Caixa filial do banco do Brasil em S. Paulo 15 de janeiro de 1856. — João CARLOS DA SILVA TELLES, 1º escripturario, servindo de secretario.

S. Paulo. - 1856. - Typ. IMPARCIAL.